



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 10 de Junho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO 032/2020,

De 10 de junho de 2020.

Decreta luto oficial no município de Riacho dos Cavalos e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 49, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o inesperado falecimento do Senhor **JOSÉ VAZ DA COSTA**, ocorrido hoje, dia 10/06/2020.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido a este Município;

Considerando o alto grau de amizade que o mesmo constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Riachense.

Considerando que seu falecimento deixou a cidade de **Riacho dos Cavalos** completamente consternada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** luto oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Riacho dos Cavalos, em homenagem ao Senhor **JOSÉ VAZ DA COSTA**.

Parágrafo Único. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o intuito de não prejudicar o bem estar da população e dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro